Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/06/14
Kleber S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 264, DE 2014.
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Projeto de Resolução nº 08 de 2014

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Vereador Nei Haveroth

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Resolução nr 08, de 2014, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o dispositivo de Resolução nr. 12/2011 que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Cascavel e da outras providências".

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

Tendo em vista que este projeto servirá para garantir eficiência ao serviço público realizado nesta Casa de Leis, esta Comissão opina-se pelo parecer Favorável.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura, ficando o mesmo apto à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de Junho de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro